



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Secretaria Municipal de Educação

ORDEM DE SERVIÇO SME Nº 1, DE 11 DE MARÇO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, estabelece a presente Ordem de Serviço para designar o Supervisor **PEDRO ANTÔNIO MARTINS DE SOUZA**, Matrícula nº 9547, para assumir a função de atuação no agrupamento da **Escola Municipal Francisco Borges Sobrinho**, em substituição à Supervisora **Maria Benedita**, Matrícula nº 643, que exercia a função em caráter de substituição à Supervisora Alcina Garcia Couto (Matrícula nº 1022).

Art. 1º Fica **REVOGADA** a Ordem de Serviço nº 03, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º O Supervisor Pedro Antônio Martins de Souza deverá desempenhar suas atividades com dedicação e responsabilidade, garantindo a continuidade do trabalho educacional e o bom funcionamento da instituição.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

Art. 4º Publique-se no Portal da SME e dê-se ciência aos Supervisores interessados.

Bom Jesus do Itabapoana, em 11 de março de 2026.

Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil

Secretária Municipal de Educação

Portaria 261/2025



Documento assinado eletronicamente por **Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil**, Secretária Municipal, em 11/03/2026, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00115537** e o código CRC **503BFBBB**.